



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO

35ª Sessão Ordinária - 09/10/2023

REQUERIMENTO Nº 4189/2023

Ementa: à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de CEP na Estrada Municipal Emídio Assis Alves Neto no bairro Piracuama.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de CEP na Estrada Municipal Emídio Assis Alves Neto no bairro Piracuama.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE

REQUERIMENTO Nº 4189/2023 - Protocolo nº 11098/2023 recebido em 09/10/2023 13:53:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 4284-ABD9-5C4F-CA49.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3310, DE 14 DE MAIO DE 1997

DENOMINA UMA ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO

(Projeto de Lei nº 29/97, de autoria do Ver. Jânio Ardito Lerário).

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "EMIDIO DE ASIS ALVES NETTO", a Estrada Rural que tem início na bifurcação da Estrada Municipal do Piracuama, passando a linha férrea da Estrada de Ferro Campos do Jordão e encerrando no Bairro das Oliveiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 1997.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

